



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025, por determinação do Exmo. Sr. Wilson Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025**, com base no Art. 74, III “c” e “e” da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para as atividades de assessoria legislativa e consultoria jurídica administrativa em gestão pública municipal junto à Câmara Municipal de Cafarnaum-BA, nas seguintes áreas: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada no intuito de assessorar às comissões permanentes e temporárias e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em projetos de leis, emendas, decretos, resoluções e elaboração de projetos de leis de iniciativa privativa ou comum do legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal De Cafarnaum-Ba, com a empresa **SOUZA CRUZ CONSULTORIA JURÍDICA, empresa de Direito Privado, CNPJ n°. 20.821.857/0001-80, com Sede na Rua Júlio Guerra Almeida, nº. 155, Centro, CEP. 48.400-000, Ribeira do Pombal/BA**, valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura: **19 de maio de 2025**.

Base Legal: Artigo 74, III “c” e “e” da Lei 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM	2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Agente de Contratação, em 19 de maio de 2025.

Adilson Cristian Araújo Santana
Agente de contratação